



Decreto N° 117 - de 06 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	----- R\$	2.421,06
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.421,06
Total da Unidade 08	----- R\$	2.421,06
Total da Instituição 02	----- R\$	2.421,06
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.421,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 06/08/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)